

DECRETO Nº 2085/76
de 14 de setembro de 1976

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 179 de 30/09/1976

Dispõe sobre oficialização e denominação de vias públicas e dá outras providências.

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos incisos XVIII e XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969;

D E C R E T A

Artigo 1º - Ficam oficializadas e denominadas as seguintes vias públicas localizadas no bairro do Jardim Satélite e a saber:

- I - AVENIDA CIDADE JARDIM - (antiga Avenida "1") no trecho compreendido entre a Avenida Casssiopéia (antiga Avenida "4") e Avenida Iguape (antiga Avenida "5").
- II - PASSEIO CIDADE JARDIM - (antiga Rua "102") no trecho compreendido entre a Avenida Cassiopéia (antiga Avenida "4") e Rua Maranduba (antiga Rua "45").
- III - RUA MASSAGUAÇÕ - (antiga Rua "46") no trecho compreendido entre a Avenida Andromeda (antiga Avenida "2") e Avenida Cidade Jardim (antiga Avenida "1").
- IV - RUA ITAMBÉ - (antiga Rua "38") no trecho compreendido entre a Avenida Cidade Jardim (Antiga Avenida "1") e Avenida Andromeda (antiga Avenida "2").
- V - RUA NAZARÉ - (antiga Rua "94") no trecho com-

/...



Continuação do Decreto nº 2085/76

preendido entre o Passeio Cidade Jardim (antiga Rua "102") e Avenida Andromeda (antiga Avenida "2").

VI - RUA MARANDUBA - (antiga Rua "45") no trecho com preendido entre a Avenida Cidade Jardim (antiga Avenida "1") e o Passeio Cidade Jardim (antiga Rua "102").

VII - RUA MARTIM DE SÃ - (antiga Rua "98") no trecho compreendido entre a Avenida Cidade Jardim (antiga Avenida "1") e o Passeio Cidade Jardim (antiga Rua "102").

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 14 de setembro de 1976.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos quatorze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e seis.


Dêlvio Buffulin
Resp.p/ Chefia de Gabinete

DA/AR/mar.